



DECRETO Nº 010/2015

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR QUE CONCLUIU AS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO EM NOVEMBRO DE 2014 PARA FINS DE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE”

O presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com art. 9º da Lei 430/2009, de 11 de setembro de 2009 e Decreto Municipal nº 1.333/2010, de 04 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a realização de avaliação de desempenho efetuada em cumprimento ao § 4º do art. 41 da Constituição da República, disciplinada pela Lei Municipal 0430/2009 e regulamentada pelo Decreto 1.333/2010;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, no sentido de considerar apto ao exercício do cargo o servidor abaixo mencionado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 2º - Fica declarada a estabilidade funcional do seguinte servidor no seu respectivo cargo, a saber:

SERVIDOR	CARGO
Everton Henrique Pereira	Secretário Geral da Câmara

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Tocos do Moji, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Tocos do Moji, 02 de Fevereiro de 2015.

Vereador Edvaldo Fabrício da Rosa
Presidente da Câmara